



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 41, DE 29 DE MAIO DE 1989.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.313/89,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **PROVIDA S.A.**  
- **PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos cruzados novos) para Ncz\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzados novos), mediante capitalização da correção monetária do capital e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 28 de março de 1989.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor